



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 047/2018

“Dispõe sobre o tombamento do Casarão da atual Fundação Cultural José Alves de Macedo”.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o art.222 § 1º, o art. 16, XLVII e o art. E o art.17, IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica tombado, em nível municipal, tendo em vista a grande importância histórica e cultural para o município, o **‘Casarão da atual Fundação Cultural José Alves de Macedo**, bem imóvel, descrito no histórico que passa a fazer parte deste decreto.

Art. 2º. O tombamento de que trata este decreto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Coração de Jesus.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 03 de Outubro de 2018.

Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal de Coração de Jesus

